Ofício nº 252/2015 **02 de setembro de 2015.**

Excelentíssimo Senhor.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 058/2015, que dispõe sobre o reajuste dos valores das tarifas e dos preços públicos cobrados pelo Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV; a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, em Regime de Urgência Especial, consoante Artigo 190, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viradouro, em Sessão Ordinária a ser realizada nessa casa de Leis.

Respeitosamente,

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

300/15
006
03
09
03

Lucas Henrique Nunes
Oficial de Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
EXMA. SRA. FABIANA LOURENÇO DA SILVA SEVIEIRO
DD. PRESIDENTE
VIRADOURO - SP

PROJETO DE LEI Nº 058/2015

"Dispõe sobre o reajuste dos valores das tarifas e dos preços públicos cobrados pelo Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV".

Maicon Lopes Fernandes, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado em 11,50% (onze inteiros e cinquenta centésimos de por cento) o valor das tarifas e dos preços públicos cobrados pelo Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV em contraprestação ao fornecimento de água e prestação dos serviços de coleta de esgoto e outros colocados à disposição dos usuários.

§ 1º - Os valores das tarifas correspondentes ao fornecimento de água e prestação dos serviços de coleta de esgoto serão os constantes do anexo I

§ 2º - Os valores dos preços públicos correspondentes aos demais serviços colocados à disposição dos usuários serão os constantes do anexo II

ART. 2º – Esta Lei entra em vigor 30(trinta) dias após sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 02 de setembro de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Dirijo-me a Vossa Excelência, na qualidade de Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, para apresentar-lhe o Projeto de Lei, que dispõe sobre o reajuste dos valores das tarifas e dos preços públicos cobrados pelo Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV, em contraprestação ao fornecimento de água e prestação dos serviços de coleta de esgoto e demais serviços colocados a disposição em nossa cidade, tendo em vista o aumento dos custos, principalmente de energia elétrica, que tem desequilibrado as contas da Autarquia.

De acordo com informes trazidas pela Diretoria Executiva daquela Autarquia SAV, o impacto do amento da tarifa de energia elétrica chegou a patamares de 23%, apesar de o aumento real nos últimos meses ter sido de 40%. Algumas iniciativas daquela administração fizeram com que o impacto fosse diminuído, porém ainda com reflexo nos custos. Outros aumentos que devemos citar que tiveram consideráveis reflexos nos custos para o fornecimento de água e serviços pelo SAV foram o de produtos químicos 34,66%, e de combustível, 9%.

Diante desta desfavorável situação financeira a Autarquia vem sofrendo com déficit que se acumula em quase R$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais) até o inicio deste mês de agosto, sendo necessária a imediata majoração no percentual proposto, com a devida autorização Legislativa.

Assim sendo encaminhamos a presente matéria a qual esperamos que seja votada em regime de urgência especial, em sessão Ordinária a ser realizada nesta Câmara Municipal.

Segue quadro comparativo de receitas e despesas para melhor elucidação do que fora explanado.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 02 de setembro de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL